



**EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – QUALIFICAÇÃO
PROFISSIONAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU

Prefeita: Raquel Lyra

Vice-Prefeito: Rodrigo Pinheiro

Secretário de Educação Municipal: Rubenildo Ferreira de Moura

Secretária Executiva de Gestão de Rede: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Secretário Executivo da Qualidade de Ensino: Ladjane Karla Torres de Lima

GERÊNCIA GERAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E EJA

Gerente Geral:

Coordenadora da EJA: Viviane Mota dos Santos Sales

ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

Gerente : Antonio Ferreira de Moura

PROFESSORES/AS ESPECIALISTAS

Helbany Gisley Ramalho de Lima

Lúcia de Fátima Gomes de Santana

Mário José Disnard da Silva

A Secretaria Municipal de Educação, por meio da Gerência Geral de Ensino Fundamental e EJA publica este documento, denominado **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**, com finalidade de ampliar e facilitar o acesso às informações sobre a organização e a oferta da modalidade da Educação de Jovens e Adultos integrada a Educação Profissional (EJA PROFISSIONAL) na Rede Municipal de Ensino de Caruaru.

O documento abrange tópicos que vão desde as concepções e o percurso histórico da EJA às legislações mais recentes que orientam sua organização no município de Caruaru. Trata-se, pois, da compilação de informações presentes em diferentes documentos e dispositivos legais acerca da EJA, organizados de forma a constituírem um material de consulta destinado àqueles que atuam com e na modalidade. Com isso, pretendemos oferecer subsídios que contribuam para assegurar o acesso às informações dessa modalidade de ensino junto à toda a população e aos diferentes profissionais da Educação para melhor atendimento da demanda, garantindo, assim, o direito à educação.

Por fim, cabe enfatizar o caráter coletivo do presente documento, evidenciando que sua elaboração foi realizada a partir da leitura de diferentes sujeitos sociais que atuam na e com a modalidade e nos diferentes programas que atendem a Educação de Jovens e Adultos. Isso evidencia o compromisso com a construção coletiva das políticas educacionais, na perspectiva da educação pública voltada para a (re)construção da cidadania.

Rubenildo Ferreira de Moura
Secretário de Educação

APRESENTAÇÃO

Dentro da História da Educação no Brasil, a Educação de Jovens e Adultos (EJA) é reconhecida como uma modalidade de ensino que atende à população que não teve acesso aos estudos ou à possibilidade de continuá-los na educação básica em idade própria, conforme preceituam os artigos 37 e 38, da Lei Federal nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN).

Ainda em nível nacional, o Parecer da Câmara de Educação Básica (CEB), nº 11/2000, de 10 de maio de 2000, do Conselho Nacional de Educação (CNE) ressalta o fato de que a EJA “necessita ser pensada como um modelo pedagógico próprio a fim de criar situações pedagógicas e satisfazer necessidades de aprendizagem dos estudantes”. Este parecer chama atenção para as funções reparadora, equalizadora e qualificadora que devem nortear a EJA a partir do novo modelo de sociedade de fins do século XX e início do século XXI.

Entende-se que para uma sociedade menos desigual, mais justa e com melhor distribuição das riquezas existentes, a EJA deve ser um campo da educação que possibilite “um espaço democrático de conhecimento e de postura tendente a assinalar um projeto de sociedade menos desigual” (SOARES, 2002, p.38). Desta forma, a EJA necessita desenvolver, nos estudantes, habilidades e competências que são indispensáveis para o usufruto dos direitos de cidadão e sua inserção no mundo do trabalho, das novas tecnologias e linguagens. Por isso, são indispensáveis a ampliação da oferta por meio de diferentes programas que atendam as necessidades já colocados para a EJA e a reorganização do currículo que corresponda às necessidades do estudante jovem e adulto.

Nesta última década ampliaram-se as políticas públicas voltadas para a EJA, garantindo-se progressivamente o financiamento, o reconhecimento da modalidade e material didático específico, através do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação /FUNDEB; do Programa Nacional do Livro Didático - PNLD/EJA e do Plano de Ações

Articuladas/PAR, dentre outras linhas de financiamentos e convênios oriundos do Ministério da Educação.

No âmbito do Governo Municipal vêm-se desenhando políticas públicas que pretendem atender às especificidades desta modalidade, em consonância com o marco legal da EJA e às exigências da sociedade do século XXI. Busca-se garantir, em especial, a redução dos índices de analfabetismo através do programa Caruaru Alfabetizado, bem como a atenção aos povos quilombolas, indígenas, do campo, em situação de privação de liberdade, ampliando, progressivamente, a oferta da modalidade da EJA na Rede Municipal de Ensino em diferentes contextos sociais.

Nessa perspectiva, a Secretaria Municipal de Educação de Caruaru (SEDUC), por meio da Gerência Geral de Ensino Fundamental e EJA, criada em 2017, vem desenvolvendo políticas educacionais voltadas à ampliação e à consolidação dessa modalidade de ensino, uma vez que reconhece o histórico desafio existente para garantir uma educação de qualidade social pautada na perspectiva da reparação, da equidade, da inclusão e da formação ao longo da vida para aqueles(as) que tiveram sua trajetória escolar interrompida. Por isso, e em consonância com a Lei Federal nº 9.394/1996, visa-se promover e assegurar a Educação de Jovens e Adultos para além da alfabetização instrumental ou funcional, considerando a realidade local e suas peculiaridades (situação econômica, perfil de aprendizagem, faixa etária etc.). O interesse por essa concepção de educação inovadora, surgiu mediante o alto índice de evasão na Educação de Jovens e Adultos no município de Caruaru que nos inquieta e nos leva a repensar uma proposta diferenciada a ser lançada com o propósito de minimizar essa realidade que por hora se apresenta na modalidade de EJA. Através da pesquisa teórica e de campo, das contribuições dos sujeitos da EJA: gestores/as, coordenadores/as e professores/as, buscou-se analisar como são aplicadas as práticas pedagógicas na EJA: a didática, metodologia, tempo pedagógico e suas especificidades. Analisou-se também, com a participação dos estudantes, suas dificuldades, anseios, expectativas e entraves. Os resultados comparados a outros fundamentos teóricos nos possibilitou apresentarmos uma proposta de reestruturação curricular para a Educação de Jovens e Adultos integrado a Educação Profissional. Esta proposta assume como principal

compromisso a oferta da EJA articulada à Educação Profissional, assegurando a esse público uma preparação para o mundo do trabalho. Assim, o currículo integrado na Educação de Jovens e Adultos pode ser entendido como um caminho que possibilitaria a integração entre o processo de escolarização e a qualificação profissional dos alunos da EJA e um dos caminhos para que possamos prevenir, reverter e minimizar situações de evasão uma vez que os jovens fazem relação entre continuar estudando para ter um emprego melhor. Dentre outras etapas para implantação dessa proposta, identificamos a revisão do currículo da EJA, a adoção de projetos pedagógicos diferenciados e específicos, uso de novas tecnologias, formação profissional de educadores, utilização de metodologias ativas, além de tempos e espaços diversificados capazes de atender à diversidade do público que demanda essa modalidade de ensino. Verificamos, ainda, a necessidade de ofertar formação continuada específica para modalidade. Nesse sentido, sugerimos uma proposta de formação continuada em parceria com instituições de ensino superior nos formatos de extensão e/ou de aperfeiçoamento e/ou de *especialização* na possibilidade de serem EAD ou semi presencial, garantindo sua execução de forma sistemática, valorosa e atrativa para os sujeitos que trabalham na EJA.

OBJETIVOS GERAIS

- Implementar política pública que proporcione aos jovens e adultos acesso ao Ensino Fundamental de forma integrada/articulada à educação profissional.
- Evidenciar inovações que continuam acontecendo nas escolas e nas redes de educação;
- Apreciar saberes e fazeres mais pertinentes e inovadores do trabalho realizado nas escolas e na EJA;
- Proporcionar encontros para a indagação central destes textos, análises e temas de estudo e formação.

PRINCÍPIOS

- Consideração, no **projeto político-pedagógico**, das especificidades da educação de jovens e adultos na perspectiva da elevação de escolaridade articulada à formação profissional;
- Estabelecimento de **estratégias inclusivas** que garantam ao sujeito jovem e adulto trabalhador o **acesso, a permanência e a conclusão**;
- Construção de **currículos que integrem** a Educação Profissional com a Educação de Jovens e Adultos, tendo o trabalho e a pesquisa como princípios educativos;
- Utilização de **metodologias de ensino e aprendizagem inovadoras**, que contemplem o trabalho com temas transversais;
- **Valorização e reconhecimento dos saberes** apreendidos pelos estudantes ao longo de sua trajetória pessoal e profissional

PARCERIAS

- Com vistas à mobilização do público e infra estrutura básica ;
- Com vistas à criação de uma agenda pró-cidadania – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Economia Criativa, Secretaria de Ordem Pública, Secretaria de Saúde, Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos,, Secretaria da Mulher;
- Com vistas à formação profissional – (Rede de parcerias).

METODOLOGIA

Considerando a escola como um lugar de diálogo e reflexão sobre os objetos culturais presentes no cotidiano do mundo em que vivemos, o processo de escolarização deverá ser um espaço de reflexão que trate de temáticas do mundo contemporâneo, a partir dos seguintes eixos:

- O ser humano constrói cultura: o rural e o urbano;

- Na relação com a natureza e com o outro, o ser humano cria as condições para a sua subsistência: trabalho;
- O mundo humanizado: ciência arte, instrumentos e linguagens;
- O mundo desumanizado;

ELEVAÇÃO DA ESCOLARIDADE E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Oferta de turmas da EJA dos anos iniciais do Ensino fundamental integrada/articulada com qualificação profissional

CARACTERÍSTICAS

- Destinado a pessoas que não concluíram os anos iniciais do ensino fundamental e que sejam maiores de 15 anos;
- Flexibilidade de tempos e espaços;
- Máximo de 20 estudantes por turma;
- Carga horária de 400 horas;
- Duração de 10 meses;
- Iniciação à qualificação profissional.

OBJETIVOS

- Ofertar os anos iniciais do Ensino Fundamental integrada/articulada com a Educação Profissional;
- Ampliar a oferta de educação profissional aos estudantes da modalidade de Educação jovens e adultos.

Ao final dos 10 meses, o estudante deverá:

- Demonstrar aquisição de sistema de escrita alfabética na perspectiva do letramento;
- Identificar, reconhecer e solidificar os saberes já construídos, bem como as implicações éticas e políticas do seu uso na nossa sociedade;

METODOLOGIA

Considerando a escola como um lugar de diálogo e reflexão sobre os objetos culturais presentes no cotidiano do mundo em que vivemos, o processo de escolarização deverá ser um espaço de reflexão que trate de temáticas do mundo contemporâneo, a partir dos seguintes eixos:

- Identidade e diferença;
- Mundo do Trabalho e economia solidária;
- Meio ambiente e sustentabilidade;
- Interculturalidade, mídia e consumo.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

O conteúdo programático deverá incluir além do ensino da língua materna e da matemática, as demais áreas de conhecimento em conformidade com as diretrizes curriculares;

PRINCÍPIOS

- Projeto político-pedagógico;
- Estratégias inclusivas;
- Intervenção social;
- Currículo integrado;
- Metodologias de ensino e aprendizagem inovadoras;
- Valorização e reconhecimento dos saberes.

CARACTERÍSTICAS DO CURSO

Curso técnico na forma integrada à qualificação profissional distribuído da seguinte forma:

- Módulo IV 1.000 horas (sendo 800h de formação básica e 200 de qualificação profissional);

- Módulo V 1.000 horas (sendo 800h de formação básica e 200 de qualificação profissional);
- Oferta em turno e dias compatíveis com o público;
- Cumprimento da Meta 10 PNE/PME.

DESENHO CURRICULAR

- Criativo, inovador e de qualidade
- Possibilite elevação da escolaridade e oportunidades de inserção ou reinserção no mundo do trabalho
- Desenvolvimento de até 20% da carga horária total do curso por meio de atividades não presenciais
- Abordagens metodológicas específicas

CARGA HORÁRIA

Carga horária	Cursos de Habilitações Profissionais com Carga Horária de 1.000 Horas		
	Formação Geral	Formação Profissional	Total
Presencial	640h*	180h	820h
Não presencial	160h**	20h**	180h
Total	800h	200h	1.000h

- **Até 160 horas da carga horária presencial da Formação Básica poderá ser desenvolvida por meio de atividades tecnológicas, sociais, artístico-culturais ou desportivas.**
- **Até 20% da carga horária diária da Formação Básica e da Formação Profissional poderão ser não presenciais.**

CURSOS PROPOSTOS

Curso	Carga horária	Escolaridade mínima	Idade mínima	Perfil Profissional
Técnicas administrativas	200	Fundamental Anos Iniciais EJA	15 anos	
Técnicas em vendas	200	Fundamental Anos Iniciais EJA	15 anos	
Informática	200	Fundamental Anos Iniciais EJA	15 anos	
Assistente em saúde	200	Fundamental Anos Iniciais EJA	15 anos	

Observação : Cursos inseridos na tabela conforme diagnóstico realizado pela Seduc em 2017.

Segue abaixo as escolas que ofertam a modalidade no Município:

Nº	NOME DA ESCOLA	GESTOR/A	Nº DE TURMAS
01	Colégio Municipal Álvaro Lins 3701-1317	Elisângela Nogueira 99100-6741	Fase III A Fase III B Fase IV A Fase IV B Fase IV C
02	Escola Municipal Duque de Caxias Tel. Não tem	Alda Magésia Leite 99990-5560	Fase I Fase II Fase III Fase IV A Fase IV B
03	Escola Municipal Professor José Florêncio Leão	Marlene Florêncio 98848-7934	Fase I Fase II A + B Fase III Fase IV

04	Escola Municipal Casa do Trabalhador	Fátima Siqueira	Fase III Fase IV A + B
05	Escola Municipal Prof. Augusto Tabosa Tel.	Lucia Tomas da Silva 99248-6683	Fase III A Fase III B Fase IV A Fase IV B
06	Escola Municipal Prof. Machadinho 3701-1328	Claudio Galindo 99966-1527	Fase I Fase II Fase III A Fase III B Fase IV
07	Escola Municipal Pedro de Souza	Iolanda Melo 98923-7720	Fase I Fase II Fase III Fase IV
08	Escola Municipal Prof ^ª Gianete Silva 3701-1346	Patrícia Luna 99175-7912	Fase I Fase II Fase III Fase IV
09	Escola Municipal Professor Leudo Valença	Eliana Wanessa	Fase III A + B + C + D Fase IV A + B + C + D
10	Escola Municipal Mestre Vitalino 3701-1341	Giseuda Moraes 99637-3961	Fase II Fase III Fase IV
11	Escola Municipal Dom Bernardino Machió Tel.	Maria Aparecida da Silva 99908-2754	Fase I Fase II Fase III A+ B Fase IV A + B
12	Escola Municipal Pe Pedro Aguiar Tel.	Dayseellen Gualberto Leite 99170-2878	Fase I Fase II Fase III Fase IV
13	Escola Municipal Dep. Cristina Tavares 3701-1338	Wilton Torres 99991-6317	Fase I Fase II Fase III A + B + C Fase IV

			A + B + C + D
14	Escola Municipal Prof ^a Teresa Neuma 3701-1348	Kennedy Bispo 99993-7540	Fase II Fase III Fase IV A Fase IV B
15	Escola Municipal Santos Anjos 3701-1349	Cristiane	Fase I Fase II Fase III Fase IV
16	Escola Municipal José Laurentino dos Santos Tel. Não tem	Eliane Rocha da Silva 99235-7319	Fase I Fase II Fase III A + B Fase IV A + B
17	Escola Municipal Professora Margarida Miranda	Fernando Florêncio Lira 99838-5750	Fase II Fase III Fase IV
18	Escola Municipal Prof. Kermogenes Dias de Araujo	Joana D'arc Torres 99771-8374	Fase II Fase III Fase IV A Fase IV B
19	Escola Municipal Joel Pontes 3701-1340	Erivaldo Gomes de Moura 99157-4748	Fase I Fase II Fase III Fase IV
20	Escola Municipal Professor Luiz Pessoa 3701-1319 / 3724-0118	Luciana Queiroz 99106-6586	Fase I Fase II Fase III Fase IV
21	Escola Prof ^o Altair Nunes Porto Filho	Daniel Farias 99468-5375	Fase I Fase II Fase III Fase IV
22	Escola Municipal Amaro Matias	Gercianny Oliveira 99434-0237	Fase I A+B+C Fase II A+B Fase III A+B+C Fase IV A+B+C+D
23	Escola Municipal Professora Sinhazinha 3701-1347	Maria Aparecida do Nascimento Sena 99749-4533	Fase I Fase II Fase III A + B Fase IV A + B + C
24	Escola Municipal Prof ^a Josélia	Maria Aparecida	Fase I

	Florêncio da Silveira 3701-1393	Medeiros 99215-0999	Fase II A + B Fase III A + B + C Fase IV A + B
25	Escola Municipal Profª Laura Florêncio 3701-1320 / 3723-5315	Rejane Leonel 99221-6644	Fase III A + B Fase IV A + B
26	Escola Municipal Evangélica Reverendo Genésio Campos 3701-1330	Aline Simplício 99284-7952	Fase I Fase II
27	Escola Municipal Dr. Tabosa de Almeida 3712-7666 Terra Vermelha	Rosimere Quaresma 99429-5543	Fase I
28	Escola Municipal Presidente Kennedy 3701-1553	Lucio Farias 99602-2033	Fase I Fase II Fase III Fase IV
29	Escola Municipal Profª Maria Bezerra Torres Murici	Elisabete Dantas 99358-9824	Fase I Fase III A + B Fase IV
30	Escola Municipal Landelino Rocha 3712-7900 Peladas	Edsara das Neves 9-9782-3131	Fase I Fase II Fase III Fase IV
31	Escola Municipal Cesarina de Moura Vieira Costa 3719-7900 Rafael	Eliane Galvão 9-9298-4282	Fase II Fase III Fase IV
32	Escola Municipal José Clemente 3711-0086 Cachoeira Seca	Najla Lucy Lima 9-9279-9951	Fase I Fase II Fase III Fase IV
33	Escola Municipal Capitão João Serra Velha	Romildo Pereira Silva 9-9230-8502	Fase III Fase IV
34	Escola Municipal Santa Inês -	Marina Lima	Fase II

	Anexo Tel. Não tem Fundão	9-9969-3700	
35	Escola Municipal Maria Félix de Lima	Paulo Sérgio 9-9581-9684	Fase III Fase IV Fase IV
36	Escola Professora Iva do Carmo	Gersonete Pereira	Fase I Fase II Fase III
37	Escola Duda Umbuzeiro	Gersonete Pereira	Fase I Fase II
38	Escola Manoel Limeira Lajes	Severino Cristovam 989960187	Fase I Fase II

- DOCUMENTOS NORMATIVOS DA EJA

O Estado de Pernambuco conta com uma série de instrumentos normativos - resoluções, instruções normativas e orientações que consolidam as prerrogativas da legislação nacional, colaborando para a implementação das leis, atos e normas no âmbito do estado, a fim de promover de forma efetiva o direito à educação dos cidadãos e cidadãs na modalidade EJA.

- LEGISLAÇÃO ESTADUAL SOBRE A EJA OU RELACIONADA À EJA.

PERNAMBUCO. **Resolução CEE-PE nº 03/1997** (Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, DOE-PE de 30/12/1997), que dispõe sobre esquema especial de aplicação de Exames supletivos.

_____. **Resolução CEE-PE nº 02/2004** (Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, DOE-PE de 06/05/2004, Recife), que regula, no âmbito do sistema de ensino do Estado de Pernambuco, a oferta de Educação de Jovens e Adultos, e dá outras providências.

_____. **Resolução CEE-PE nº 03/2006** (Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, DOE-PE de 13/04/2006, Recife), que dispõe sobre o credenciamento de instituições de educação básica integrantes do Sistema Estadual de Ensino do Estado de Pernambuco e adequação de instituições já credenciadas, e dá outras providências.

_____. **Instrução Normativa nº 04/2014-SEDE-GENE-SEE/PE (DOE de 18.02.2014)**, dispõe sobre as diretrizes e procedimentos para implantação do Sistema de Avaliação das Aprendizagens nas Escolas da Rede Estadual de Ensino a partir do ano letivo de 2015.

_____. **Instrução Normativa nº 15/2008** (SEDE/GENE/SE, DOE-PE de 27.11.2008, Recife), orienta procedimentos para a oferta do Ensino Fundamental e Ensino Médio na modalidade da Educação de Jovens e Adultos nas Escolas da Rede Estadual de Ensino.

_____. **Instrução Normativa nº 05/2013**-SEDE-GENE-SEE-PE (DOE-PE de 02.08.2013). Normatiza a oferta do PROEJA no âmbito da Rede Pública Estadual de Ensino.

_____. **Instrução Normativa nº 01/2011** (SEDE/SEGE/SEEP/GENE/SE, DOE-PE de 14.01.2011, Recife). Orienta procedimentos para o cumprimento da Carga Horária do Curso Noturno de 800 horas anuais através de Projetos Interdisciplinares.

_____. **Instrução Normativa Nº 02/2011** (SEDE/SEGE/GENE/SE, DOE-PE de 29.01.2011, Recife), fixa normas para a implantação das Matrizes Curriculares da Educação Básica no âmbito das escolas da Rede Estadual de Ensino de Pernambuco, a partir do ano letivo de 2011.

_____. **Orientações para a Operacionalização da Educação de Jovens e Adultos – Ensino Médio** (SEDE/GENE/SE, DOE-PE de 04.08.2011, Recife). Orienta os procedimentos de matrícula e adaptação da matriz curricular 2008 da EJA Escolaridade (2 anos) para a nova matriz curricular da EJA Módulo (3 semestres), esta última implantada em 2011.

_____. **Lei Estadual nº 13.244**, de 12 de junho de 2007 (Programa Chapéu de Palha).

_____. **Lei Estadual nº 13.766** de 08 de maio de 2009. (Programa Chapéu de Palha)

_____. **Lei Estadual nº 14.492**, de 29 de novembro de 2011. (Programa Chapéu de Palha).

- ALGUMAS REFERÊNCIAS NORMATIVAS NACIONAIS RELACIONADAS À EJA.

BRASIL. **Lei Federal nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (Art. 37 e 38 dispõem sobre a EJA). Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2010.

_____. **Parecer CNE/CEB nº 11/2000** (Ministério da Educação, DOU de 09/06/2000, Seção I, pág. 15). Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação de Jovens e Adultos.

_____. **Resolução CNE/CEB nº 01/2000** (Ministério da Educação, de 05/07/2000). Estabelece sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação de Jovens e Adultos.

_____. **Resolução/CD/FNDE nº 18/2007**. (Ministério da Educação. Conselho Deliberativo/ Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, de 24/04/2007). Dispõe sobre o Programa Nacional do Livro Didático para a Alfabetização de Jovens e Adultos – PNLA 2008.

_____. **Resolução/CD/FNDE nº 01/2009**. (Ministério da Educação. Conselho Deliberativo/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, de 13/02/2009). Dispõe sobre o Programa Nacional do Livro Didático para a Alfabetização de Jovens e Adultos (PNLA).

_____. **Parecer CNE/CEB nº 04/2010** (Ministério da Educação, DOU de 07/05/2010, Seção I, pág. 28). Dispõe sobre as Diretrizes Nacionais para a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais.

_____. **Resolução CNE/CEB nº 02/2010** (Ministério da Educação, 19/05/2010). Dispõe sobre as Diretrizes Nacionais para a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais.

_____. **Decreto Federal no 5.840**, de 13 de julho de 2006 (D.O.U. de 14.07.2006)

_____. **Decreto nº 7.626**, de 24 de novembro de 2011. Institui o Plano Estratégico de Educação no âmbito do sistema prisional.

_____. **Lei de Execução Penal/LEP nº 7.210/1984**. Objetiva efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado, dentre eles a remição de pena pelos estudos.

_____. **Resolução CNE/CEB nº 03/2010** (Ministério da Educação, DOU de 16/06/2010, Seção I, pág. 66). Institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos à duração dos cursos e idade mínima para ingresso nos cursos de EJA; idade mínima e certificação nos exames de EJA; e Educação de Jovens e Adultos desenvolvida por meio da Educação a Distância.

_____. **Resolução/CD/FNDE nº 48/2012**. (Ministério da Educação. Conselho Deliberativo/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, de 02/10/2012). Estabelece orientações, critérios e procedimentos para a transferência automática de recursos financeiros aos estados, municípios e Distrito Federal para manutenção de novas turmas de Educação de Jovens e Adultos, a partir do exercício 2012.

_____. **Resolução/CD/FNDE nº 22/2013**. (Ministério da Educação. Conselho Deliberativo/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, de 02/10/2012). Estabelece critérios para a descentralização de créditos orçamentários e recursos financeiros às Instituições Federais de Ensino Superior no âmbito do Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano a partir de 2013.

_____. **Resolução/CD/FNDE nº 48/2013**. (Ministério da Educação. Conselho Deliberativo/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, de 11/12/2013). Altera 4º, o caput e o parágrafo 2º do art. 6º, o art. 8º, o caput do art. 15, no qual se inclui o parágrafo 4º, e os artigos 18 e 23 da Resolução CD/FNDE nº 48, de 02 de outubro de 2012.

_____. **Resolução/CD/FNDE nº 22/2013**. (Ministério da Educação. Conselho Deliberativo/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, de 07/06/2013). Altera o § 3º do art. 6º da Resolução nº 42, de 28 de agosto de 2012, e o § 4º do art. 1º da Resolução nº 51, de 16 de setembro de 2009, que dispõem sobre o Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) para a Educação Básica e a Educação de Jovens e Adultos.

REFERÊNCIAS

ALENCAR, Maria Fernanda dos S. **Princípios Pedagógicos da Educação do Campo e o Currículo da Educação de Jovens e Adultos do campo**: discurso e prática. Tese de doutorado. Universidad Del Mar/UDELMAR. Viña Del Mar.Chile, 2011.

BRASIL. **Proposta Curricular para a Educação de Jovens e Adultos**; segundo segmento do ensino fundamental: 5ª a 8ª série. Brasília: MEC/Secretaria de Ensino Fundamental, 2002.

FREIRE, Paulo. **A importância do ato de ler**: em três artigos que se completam. 18ª ed., São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1987.

LIBÂNEO, José Carlos. **Pedagogia e pedagogos para quê?** 8. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

PERNAMBUCO. Parâmetros para a Educação Básica do Estado De Pernambuco- **Parâmetros Curriculares Estaduais**- Educação de Jovens e Adultos, CAED- UFJF, 2012.

_____. Parâmetros para a Educação Básica do Estado De Pernambuco- **Parâmetros na Sala de Aula**- Educação de Jovens e Adultos, CAED- UFJF, 2013.

_____. Parâmetros para a Educação Básica do Estado De Pernambuco- **Parâmetros de Formação Docente**- Educação de Jovens e Adultos, CAED- UFJF, 2014.

SOARES, Leônicio José Gomes. **Diretrizes curriculares nacionais**: educação de jovens e adultos. Rio de Janeiro: DP&A, 2002